



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DESPACHO


A Comissão Permanente de Licitações do Município de Piracanjuba/GO, nomeada através do Decreto nº 286/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACATAR o Parecer Jurídico nº 151/2019, exarado pelo Assessor Jurídico Sr Gilberto Pereira Borges, OAB/GO 24336, às folhas 933/935, e tudo mais que dos Autos consta na TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019, do **Tipo Menor Preço Global**, execução sob o **Regime de Empreitada por Preço Global**, para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a execução da reforma parcial do telhado da Escola Municipal Urbano Pedro Guimarães, Região do Povoado Areias, neste Município, através da Secretaria de Educação de Piracanjuba, para o fim de dar provimento parcial do recurso, mantendo a inabilitação da Empresa J N de Araújo ME somente pela ausência de autenticação do documento do sócio, da Certidão de Acervo Técnico e do Balanço Patrimonial.

Encaminhe-se para Autoridade Superior.

Piracanjuba/GO, aos 12 dias do mês de março de 2019


Jacqueline Silva Campos
Presidente da CPL


Jaqueline Julia de Castro
Secretária da CPL


Joaquim Bessa de Oliveira Neto
Membro da CPL